ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



PORTARIA Nº. 012/2019

"Exonera Conselheira Tutelar"

O Prefeito do Município de Chapada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, baixa a seguinte:

PORTARIA

Art.1º. Exonera Lusiane Teresinha Schneider, das funções de Conselheira Tutelar.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Chapada - RS, 08 de janeiro de 2019, Gabinete do Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se Data Supra Carlos Alzenir Catto Prefeito Municipal

Dariano Agostino Guth Secretário da Administração em exercício